



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

***Revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023**

~~PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2022~~

~~A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e o que consta no Documento avulso nº 23068.060769/2022-11, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 14, de 19 de abril de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

Nome	Departamento	Vigência
Maria Nazareth Bis Pirola (presidente)	Comunicação Social	25/05/2022 a 09/05/2024
Cláudio Renato Zapalá Rabele	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2024
Flávia Mayer dos Santos Souza	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2024
Júlio César Martins da Silva	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2024
Lívia Silva de Souza	Comunicação Social	19/04/2022 a 09/05/2024
Rosane Vasconcelos Zanotti	Comunicação Social	10/05/2021 a 09/05/2024

~~”(NR)~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25 de maio de 2022.~~

Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 26/05/2022 às 14:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/482897?tipoArquivo=O>